



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas



RESOLUÇÃO CDEM Nº 799

Aprova projeto de prestação de serviço.

O Presidente do Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando

- a Resolução CDEM 735;
- o Processo Nº 23109.5881/2017-07

RESOLVE:

Aprovar o projeto intitulado “Determinação de Diagramas TRC Processados no LQT da Gerdau”, no valor de R\$ 95.555,46 (noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), cujo período de realização é de onze meses a partir da data de assinatura do contrato, **e a participação do Prof. Geraldo Lúcio de Faria**, coordenador do projeto, considerando que não haverá prejuízos de suas atividades no DEMET.

Ouro Preto, 16 de novembro de 2017.

ISSAMU ENDO
Presidente